

As dúvidas apresentadas pelas Conselheiras Maria de Fátima dos Santos e Maria Esther de Sousa foram prontamente dirimidas pela equipe que realizou a apresentação.

Essa apresentação será colocada no site da SEHAB, na página do CMH/CECMH no **Módulo APRESENTAÇÕES**, cujo link de acesso é:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmh/index.php?p=278274

Deliberação: O relatório contendo o parecer técnico da SEHAB referente às contas do Fundo Municipal de Habitação no período de 01/01/2020 a 30/06/2020 foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião.

Esse relatório de prestação de contas será objeto de publicação de Resolução CMH nº138 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

4) Apresentação do Detalhamento do Cálculo da Remuneração da COHAB-SP nas Prestações de Contas do FMH de 2019 e no 1º Semestre de 2020- Apresentação pela Diretoria Financeira da COHAB-SP com base nas Resoluções CFMH nº23 e Resolução CMH nº20

Na última reunião da Comissão Executiva do CMH de 21/7/2020 as perguntas dos Conselheiros presentes naquela reunião demonstraram uma necessidade de aperfeiçoamento no detalhamento do Cálculo da Remuneração da COHAB-SP na operacionalização dos recursos e operações do FMH na fase de produção, comercialização, administração de crédito e regularização.

A Secretaria Executiva do CMH elaborou um formulário contendo a estrutura desses cálculos seguindo a Resolução CFMH nº23 e Resolução CMH nº20 e que permite uma maior elucidação dos cálculos devidos pelo FMH à operadora.

Com essa metodologia utilizada pela Sra. Sílvia Augusta de Araújo, da Diretoria Financeira da COHAB-SP, apresentou-se aos Conselheiros as demonstrações dos cálculos da remuneração da COHAB-SP referentes ao exercício de 2019 e ao 1º semestre de 2020.

Deliberação: As apresentações feitas neste item da pauta serão colocadas no site CMH/CECMH no **Módulo APRESENTAÇÕES** cujo link de acesso é: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmh/index.php?p=278274

5) Execução Orçamentária da SEHAB no 1º Semestre de 2020- Apresentação pela SEHAB/DEPLAN

Atendendo solicitação feita pelos Conselheiros na última reunião da Comissão Executiva do CMH de 21/7/2020, a Sra. Vanessa Padli, integrante do DEPLAN/SEHAB, apresenta nesta reunião a execução orçamentária da SEHAB até agosto de 2020.

Deliberação: A apresentação feita neste item da pauta será colocada no site CMH/CECMH no **Módulo APRESENTAÇÕES** cujo link de acesso é: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmh/index.php?p=278274

6) Pontos de Pauta para a próxima reunião do Conselho Pleno do CMH que ocorrerá em 05/11/2020 e aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes:

* Informações sobre a Regularização Fundiária dos Diversos Empreendimentos Habitacionais no âmbito da COHAB-SP, cuja apresentação estará a cargo do Sr. Nilson Edson Leonidas e equipe.

* Execução do Plano de Metas da Habitação de 2017-2020 e Execução Orçamentária da SEHAB atualizada em 2020, cujas apresentações estarão a cargo das equipes da SEHAB (A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo participa em conjunto com a Secretaria Municipal de Habitação nas metas 29, 30 e 31).

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE HABITAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

Processo: 6014.2020/0002484-0
Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, representada por Diagonal Transf.de Territórios/MMP

Assunto: REURB-S
DESPACHO: INTERLOCUTÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Em face dos elementos constantes deste processo administrativo e considerando:

- I - A solicitação da CDHU (033508330);
- II - Que o núcleo está gravado como Zona Especial de Interesse Social e seus moradores são predominantemente de baixa renda;
- III - O disposto no Inciso I, do art. 13 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017;
- IV - Que a classificação não se pode ser confundida com aprovação do processo de REURB, podendo a REURB ser deferida ou indeferida ao final.

Classifico a Regularização do Núcleo "Iguatemi D", como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

Processo: 6014.2020/0001954-0
Interessado(s): Defensoria Pública do Estado de São Paulo (núcleo denominado de Maurice Denis)

Assunto: REURB-S
DESPACHO: INTERLOCUTÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Em face dos elementos constantes deste processo administrativo e considerando:

- I - A solicitação da Defensoria Pública do estado de São Paulo (011250292);
- II - Que o núcleo está gravado como Zona Especial de Interesse Social e seus moradores são predominantemente de baixa renda;
- III - O disposto no Inciso I, do art. 13 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017;
- IV - Que a classificação não se pode ser confundida com aprovação do processo de REURB, podendo a REURB ser deferida ou indeferida ao final.

Classifico a Regularização do Núcleo "Maurice Denis", como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0009259-0

Despacho interno

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa PROFARMA SPECIALITY S.A, CNPJ nº 81.887.838/0007-36, a penalidade de multa no montante de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), que corresponde a 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 376766, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 2422/2020.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0000851-3

DESPACHO

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, e no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, com fundamento no art. 65 da lei 8.666/93, **AUTORIZO** a lavratura de Termo Aditivo do Termo de Contrato 304/2020, cujo objeto é contratação de serviços de avaliação das condições higiênicas-sanitárias do serviço técnico de nutrição e dietética, a ser firmado com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA, CNPJ 04.248.764/0001-51, para formalizar a correção da disposição e dos valores unitários dos itens 06 e 07, constante da tabela de serviços da Cláusula I do Termo 304/2020 de contrato, nos seguintes termos: o item 06 - Serviço de Consultoria - Quantidade 12 – Valor Unitário R\$ 300,00 e Item 07 - Análise microbiológica de ambiente – Quantidade 12 – Valor Unitário R\$ 140,00, ficando ratificadas as demais disposições do referido termo.

II – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0000502-0 - THIAGO DOS SANTOS LIMA - À vista das informações, documentos apresentados e Laudo Médico de documento SEI 033270288, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025995221, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso II, §1º e §2º, inciso IV.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIFICAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2020/0071155-4 - PMS - CELINA CANDIDO DOS SANTOS – RF(s): 669.166.8-01 - CTC(s) nº(s) 1661/IPREM/2020 emitida(s) em 30/09/2020;

6024.2020/0008088-4 - PMS - MARCIA VALENTAS ROMERA – RF(s): 536.50

5-8-01 - CTC(s) nº(s) 1667/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6016.2020/0083851-1 - PMS - LUZIA DO CARMO NASCIMENTO MARINI – RF(s): 621.125.9-01 - CTC(s) nº(s) 1684/IPREM/2020 emitida(s) em 06/10/2020;

6029.2020/0015854-6 - PMS - JOEL GLICERIO DE MELLO – RF(s): 623.687.1-01 - CTC(s) nº(s) 1672/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6016.2020/0082476-6 - PMS - MARIA TERESA MININEL – RF(s): 685.355.2-01 - CTC(s) nº(s) 1662/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6013.2019/0003801-0 - PMS - CLEUDA CANATO – RF(s): 132.840.9-01 - CTC(s) nº(s) 1582/IPREM/2020 emitida(s) em 11/09/2020 e

6016.2020/0083736-1 - PMS - ANA MARIA SILVA – RF(s): 137.192.4-01 - CTC(s) nº(s) 1676/IPREM/2020 emitida(s) em 02/10/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI 6310.2020/0003010-5 – RUBENS BORGES e ROSEMEIRE FUENTES DE FREITAS.

6310.2020/0002964-6 OZIRIS FERNANDES DE FARIA e ANA CRISTINA BATISTA MENDONÇA DE FARIA.

6310.2020/0003034-2 ODAIR MONASTERO e SANDRA APARECIDA MARINO.

6310.2020/0003009-1 IVONETE SILVA.

6310.2020/0002999-9 NADIR MARIA DE OLIVEIRA,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM , recebido do (s) devedor (es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORIA GERAL

6021.2019/0054510-2 - Pagamentos: ressarcimentos - Aline Rocha Gorga - 1.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização desta Procuradoria Geral, no uso da competência conferida pelo art. 28 da Lei Municipal 16.974/19, c.c. art. 1º do Decreto Municipal 44.891/04, com fundamento no artigo 305, do Código Civil, **DEFIRO** o pedido de reembolso formulado pela interessada, no valor de R\$862,08 (oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). 2. Em consequência, autorizo a emissão de nota de empenho, no valor total dos recursos, que deverão onerar a dotação orçamentária 21.10.02.122.3024.2100.3390.9300.00.

6021.2019/0054643-5 - Pagamentos: ressarcimentos - Aline Rocha Gorga - 1.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização desta Procuradoria Geral, no uso da competência conferida pelo art. 28 da Lei Municipal 16.974/19, c.c. art. 1º do Decreto Municipal 44.891/04, com fundamento no artigo 305, do Código Civil, **DEFIRO** o pedido de reembolso formulado pela interessada, no valor de R\$686,09 (seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos). 2. Em consequência, autorizo a emissão de nota de empenho, no valor total dos recursos, que deverão onerar a dotação orçamentária 21.10.02.122.3024.2100.3390.9300.00.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6046.2020/0004013-0-ALEXANDRE CALIXTO DOS SANTOS. Pedido de ressarcimento de danos morais fundamentado no Dec. Mun. 57.739/2017. Apurada a responsabilidade da **COMPANHIA TELEFONICA**. Fato de terceiro e ilegitimidade do Município. Proposta de indeferimento. Considerados os elementos da Instrução Processual e a manifestação da PGM.AJC, e no uso da competência prevista no art. 3º, I, do Dec. Mun. 57.739/2017, **INDEFIRO** o pedido de INDENIZAÇÃO formulado por **ALEXANDRE CALIXTO DOS SANTOS**, em razão da ilegitimidade de parte do Município.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6022.2019/0005598-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de valor relativo à complementação de imissão na posse na Ação de desapropriação de autos nº 1069670-85.2019.8.26.0053 – 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03** do orçamento vigente no valor de **R\$ 94.873,43 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme nota de reserva com transferência de recursos (Doc. 032605535), correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento “Córrego Paciência” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1069670-85.2019.8.26.0053 – 10ª VFP.

SEI 6021.2020/0001302-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1073088-31.2019.8.26.0053 – 6ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 034042742), em nome de **WALMIR PEREIRA MODOTTI, CPF nº 050.457.788-38**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0020559-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 051/2020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com pessoa jurídica de direito privado SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., 68.976.224/0001-77, para a prorrogação do período da execução por 60 (sessenta) dias, até 17/12/2020, visando a realização da reforma da UBS Burgo Paulista, no âmbito do projeto Avanço Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consorte político de aquisições GN-2349-9 (027636750), através do Empréstimo 4641/OC-BR (027636713).

PROCESSO: 6018.2020/0058885-0

GRUPO GESTOR DO CENTS

INTERESSADO: OSCIP - AMIGO DA VEZ ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - CNPJ 21.572.024/0001-95

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

DESPACHO DO GRUPO GESTOR DO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS-G, SEI 034152801, **DEFIRO** a reinscrição da OSCIP - AMIGO DA VEZ ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ sob o nº 21.572.024/0001-95, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6018.2020/0064354-1

GRUPO GESTOR DO CENTS

INTERESSADO: Organização Social - Casa de Saúde Santa Marcelina - CNPJ 60.742.616/0001-60

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

DESPACHO DO GRUPO GESTOR DO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS-G, SEI 034152725, **DEFIRO** a reinscrição da Organização Social - CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ sob o nº 60.742.616/0001-60, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0056719-5 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **INSTRUMENTAIS OFTALMOLÓGICOS** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste .

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0039223-9 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste .

PORTARIA Nº 49/2020 CRS-SUDESTE

A Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da competência delegada pelo decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, RESOLVE:

I- Designar a servidora **ANA CRISTINA KANTZOS, Analista de Saúde, Médico IV, RF 605.337.8/5**, para, a partir de 01/10/2020 e até ulterior deliberação, responder pelo expediente de **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA**.

II- Ficam convalidados e ratificados todos os atos decorrentes das disposições acima, que porventura tenham sido praticados até a presente data.

PORTARIA Nº. 50/2020 CRS-SUDESTE

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da competência delegada pelo decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 41/CRS-SUDESTE.G/2012, que designou servidores para o recebimento de materiais e assinatura de notas fiscais, nos termos abaixo discriminados, permanecendo inalteradas as demais disposições:

UBS VILA MATILDE

Excluir: GUILHERME DOS SANTOS COSTA CPF: 373.503.088-25 RG: 49.365.589-X

Incluir: ABILENE DIAS DE BARROS SOUZA - CPF: 275.336.358-76 - RG: 27.064.802-1

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2019/0018638-6 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 033917979, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 60.173/2020, no valor de R\$ R\$ 1.712,45 (um mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), emitida em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0081-10, da dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0042978-7 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MMH**, decorrente de Emenda SES – Resolução SS 55/2020 –, para atender a UBS JARDIM CONQUISTA III, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.10.10.301.3003.2509.4490.5200.03, do orçamento vigente.

6018.2017/0011802-6 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 034166458, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente as despesas com reembolso de pagamento de seguro, em favor de KAYOKO ARAKAKI SHIROMA, CPF 107.247.468-97, proprietária do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Práticas Naturais de São Mateus, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0068078-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, para o período de OUTUBRO/2020, em nome da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO**, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 17/2020 – CRS LESTE

6018.2019/0070211-2
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: UBS NASCER DO SOL
OBJETO: Bens mencionados no documento SEI 021822860, decorrente do Contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS

VALOR: R\$ 358.604,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)

EXTRATO